

## TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONVÊNIO Nº 01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE VISANDO A EXECUÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS APLICADOS (PDPA), QUE TEM POR A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E PRORROGAÇÃO DO PROJETO FEC 4426 DO PT: 40, NA FORMA ABAIXO:

**O MUNICÍPIO DE NITERÓI**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pela Secretária, Sra. ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER, doravante denominado CONCEDENTE, e do outro lado a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, situada na Rua Miguel de Frias nº 9, Icaraí, Niterói, RJ, doravante denominada BENEFICIÁRIO/CONVENIENTE, representada neste ato pelo seu Excelentíssimo Reitor, ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, cédula de identidade nº 047412036 expedida por IFP-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 808.987.697-87; e a FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, situada na Rua Miguel de Frias, nº 123 - Parte, Bairro: Icaraí, Niterói, RJ, CEP: 24.220-001e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.438.229/0001- 09, daqui por diante também denominada INTERVENIENTE, representada neste ato por seu Diretor Presidente, o Sr. ALBERTO DI SABBATO, brasileiro, casado, Professor, portador da Carteira de identidade nº 2095132, expedida por IFP-RJ, e CPF/MF nº. 195.026.647-87, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, de nº 01/2021, com a transferência de recursos financeiros, conforme processo administrativo nº 190/000288/2020, que se regerá conforme as normas das Leis Orçamentárias em vigor, a Lei Complementar nº 101, de maio de 2000 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, e de acordo com o disposto na Cláusula Décima Quinta do citado Convênio, fica autorizado o aditamento pretendido.

Considerando que os percentuais das alterações quantitativas e qualitativas não excederão o limite de 20% previstos no parágrafo terceiro da Cláusula décima quinta do Convênio firmado e havendo tão somente alteração do plano de trabalho, envolvendo grupos de natureza de despesas diversos, nas rubricas devidamente discriminadas pelo Coordenador do Projeto. Resolvem as partes firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente alteração do plano de trabalho do Projeto FEC 4426 PT nº 40 – “ Caracterização fenotípica e genotípica

de bactérias do grupo ESKAPE provenientes de pacientes infectados pelo vírus SARS-CoV-2 admitidos no Hospital Universitário Antônio Pedro”, em virtude da necessidade de atendimento ao escopo do plano de trabalho, conforme Plano de Trabalho nº 40 do Projeto 4426, do processo administrativo 190/000288/2020, parte integrante deste Instrumento, e especificamente no que se refere a à extensão de prazo, e um remanejamento entre rubricas em destaque no plano de trabalho atualizado (peça 04) e solicitado por justificativa apresentada (peça 05).

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da prorrogação do prazo):** pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução do plano de trabalho nº40, cujo projeto : “ Caracterização fenotípica e genotípica de bactérias do grupo ESKAPE provenientes de pacientes infectados pelo vírus SARS-CoV-2 admitidos no Hospital Universitário Antônio Pedro”, por mais 7 meses, a contar da data da publicação em Diário Oficial Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Remanejamento entre rubricas):**

**Exclusão:**

**Itens cancelados:**

1. Aparelho de ar condicionado, no valor anterior R\$ 3.000,00, valor apostilado R\$ 3.000,00.
2. Equipamento para sequenciamento de genoma MinION, no valor anterior R\$ 30.000,00, valor apostilado R\$ 30.000,00.
3. Computador pessoal no valor anterior R\$ 5.500,00, valor apostilado R\$ 5.500,00.
4. Bolsas discentes, no valor anterior R\$ 13.000,00, valor apostilado R\$ (13.000,00).

**Redução:**

1. Equipamento de fluxo laminar, no valor anterior R\$ 30.200,00, valor atual R\$ 12.026,45, valor apostilado 18.173,55

**Inclusão:**

**Redirecionamento do valor de R\$ 149.634,25:**

- 1- Workstation prodigy XP 1200 G38, no valor atual R\$ 17.091,67, no valor apostilado 17.091,67.
- 2- Bolsa Pós-doutorado Felipe Ramos Pinheiro, no valor atual R\$ 22.400,00, no valor apostilado R\$ 22.400,00.
- 3- Bolsa Pós-doutorado Izabel Mello Teixeira, no valor atual R\$ 22.400,00, no valor apostilado R\$ 22.400,00.

**Acréscimo:**

1. Reagentes de biologia molecular, no valor anterior R\$ 67.934,25 no valor atual R\$ 75.716,13, no valor apostilado 7.781,88.

O Valor total de Redução/Exclusão é de R\$ 149.634,25 e Acréscimo/Inclusão é de R\$149.634,25, não configurando alteração quantitativa na receita total do projeto.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Da ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do presente, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do CONVENENTE.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 21 de novembro de 2023.

---

Secretaria Municipal de Saúde

---

Universidade Federal Fluminense

---

Fundação Euclides Da Cunha De Apoio Institucional À UFF

---

TESTEMUNHA

---

TESTEMUNHA



## TERMO ADITIVO PT40 pdf

Código do documento 62d3ebb1-b515-4cde-aa1f-44bb20b823ae



### Assinaturas



Alberto Di Sabbato  
alberto.di@somosfec.org.br  
Assinou

*Alberto Di Sabbato*



Antonio Claudio Lucas da Nóbrega  
reitor@id.uff.br  
Assinou

*Antonio Claudio Lucas da Nóbrega*



Anamaria Carvalho Schneider  
gabinete@saude.niteroi.rj.gov.br  
Assinou

*Anamaria Carvalho Schneider*



Adriana Andrade Leao  
dri\_leao@hotmail.com  
Assinou

*Adriana Andrade Leao*



Adriane Fablicio de Araujo  
fms.executiva.2023@gmail.com  
Assinou

*Adriane Fablicio de Araujo*

### Eventos do documento

#### 02 Jan 2024, 12:11:41

Documento 62d3ebb1-b515-4cde-aa1f-44bb20b823ae **criado** por ANA CAROLINA SODRÉ DE ASSIS CONCEIÇÃO (784132f4-c45b-417a-93e0-e5dee0580716). Email: carolina.sodre@somosfec.org.br. - DATE\_ATOM: 2024-01-02T12:11:41-03:00

#### 02 Jan 2024, 12:14:26

Assinaturas **iniciadas** por ANA CAROLINA SODRÉ DE ASSIS CONCEIÇÃO (784132f4-c45b-417a-93e0-e5dee0580716). Email: carolina.sodre@somosfec.org.br. - DATE\_ATOM: 2024-01-02T12:14:26-03:00

#### 03 Jan 2024, 13:20:31

ALBERTO DI SABBATO **Assinou** (8c14b4ab-73d0-4d78-a351-186a7a24f728) - Email: alberto.di@somosfec.org.br - IP: 191.44.34.75 (191-44-34-75.user3p.vtal.net.br porta: 64862) - Documento de identificação informado: 195.026.647-87 - DATE\_ATOM: 2024-01-03T13:20:31-03:00

#### 08 Jan 2024, 12:24:06

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA **Assinou** (11feb3d7-c7cc-4dd7-af23-dcfcf4d60fa8) - Email: reitor@id.uff.br - IP: 200.156.105.17 (Jornalismo4.gar.uff.br porta: 52566) - Documento de identificação informado: 808.987.697-87



- DATE\_ATOM: 2024-01-08T12:24:06-03:00

**09 Jan 2024, 13:06:43**

ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER **Assinou** - Email: gabinete@saude.niteroi.rj.gov.br - IP: 201.16.226.76 (201.16.226.76 porta: 64950) - Documento de identificação informado: 379.621.326-04 - DATE\_ATOM: 2024-01-09T13:06:43-03:00

**09 Jan 2024, 13:09:52**

ADRIANA ANDRADE LEAO **Assinou** - Email: dri\_leao@hotmail.com - IP: 191.57.7.52 (191.57.7.52 porta: 51402) - [Geolocalização: -22.954982929556696 -43.07997229664055](#) - Documento de identificação informado: 015.068.587-40 - DATE\_ATOM: 2024-01-09T13:09:51-03:00

**09 Jan 2024, 13:59:12**

ADRIANE FABLICIO DE ARAUJO **Assinou** - Email: fms.executiva.2023@gmail.com - IP: 201.16.226.76 (201.16.226.76 porta: 41808) - [Geolocalização: -22.8929693 -43.1180095](#) - Documento de identificação informado: 021.089.757-05 - DATE\_ATOM: 2024-01-09T13:59:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6af1795cfd645c571d029649641943a28d939c717e90344afa995008fa45aba7

(SHA512):a777aa1f52cf4f128e8fb101c4cf1335d4cb919b1ee711f75ac9fbb003651c17db10e355dc858823847411708ca81ae37e9f61128e65a380d5a15d6ba2f452e1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

Assinado digitalmente por:



e-Ciga

Dayse Rodrigues

•••.166.704-•••

Data: 12/01/2024

11:18







administrativo 190/000288/2020, parte integrante deste Instrumento, e especificamente no que se refere à extensão de prazo; **VALOR:** Sem Alteração; **VERBA:** Sem Alteração; **PRAZO:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução do plano de trabalho nº 70, cujo projeto "DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA E INCLUSÃO", até a data de 23/05/2024; **FUNDAMENTO:** Conforme as normas das Leis Orçamentárias em vigor, a Lei Complementar nº 101, de maio de 2000 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como Processo Administrativo 190/000288/2020; **ASSINATURA:** 04 de dezembro de 2023

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO SUAD N.º: 007/2024

**INSTRUMENTO:** 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói, Universidade Federal Fluminense e Fundação Euclides Da Cunha; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider, Antônio Claudio Lucas da Nóbrega e Alberto Di Sabbato; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de execução do plano de trabalho nº 68, denominado "DESENVOLVIMENTO DE NANOSSENSORES PARA TESTE DIAGNÓSTICO DOS AGENTES CAUSADORES DAS FEBRES HEMORRÁGICAS VIRAIS" parte integrante ao Convênio nº 01/2021, em virtude da necessidade de atendimento ao escopo do plano de trabalho, conforme plano de trabalho nº 68; **VALOR:** Sem alteração; **VERBA:** Sem alteração; **PRAZO:** Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de execução do plano de trabalho nº 68 – "DESENVOLVIMENTO DE NANOSSENSORES PARA TESTE DIAGNÓSTICO DOS AGENTES CAUSADORES DAS FEBRES HEMORRÁGICAS VIRAIS", até a data de 30/06/2024, a contar da data da publicação em Diário Oficial; **FUNDAMENTO:** Leis Orçamentárias em vigor, a Lei Complementar nº 101, de maio de 2000 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o Processo Administrativo nº 19/000288/2020; **ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2024.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO SUAD N.º: 008/2024

**INSTRUMENTO:** 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói, Universidade Federal Fluminense e Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à Universidade Federal Fluminense; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider, Antônio Cláudio Lucas de Nóbrega e Alberto di Sabbato; **OBJETO:** Constitui objeto do presente alteração do plano de trabalho do Projeto FEC 4426 PT nº 40 – "Caracterização fenotípica e genotípica de bactérias do grupo ESKAPE provenientes de pacientes infectados pelo vírus SARS-CoV-2 admitidos no Hospital Universitário Antônio Pedro", em virtude da necessidade de atendimento ao escopo do plano de trabalho, conforme Plano de Trabalho nº 40 do Projeto 4426, do processo administrativo 190/000288/2020, parte integrante deste Instrumento, e especificamente no que se refere à extensão de prazo, e um remanejamento entre rubricas em destaque no plano de trabalho atualizado e solicitado por justificativa apresentada; **VALOR:** Sem alteração; **VERBA:** Sem alteração; **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de execução do plano de trabalho nº 40, cujo projeto: "caracterização fenotípica e genotípica de bactérias do grupo ESKAPE provenientes de pacientes infectados pelo vírus SARS-CoV-2 admitidos no Hospital Universitário Antônio Pedro", por mais 7 meses, a contar da data da publicação em Diário Oficial Municipal; **FUNDAMENTO:** Leis Orçamentárias em vigor, Lei Complementar nº 101, de maio de 2000 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.; **ASSINATURA:** 21 de novembro de 2023.

#### VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

##### Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

#### PUBLICAÇÃO – CI 01 DE 10/01/2024.

**ASCENDINO DONADIO.** Deixou de receber o Auto de Infração nº 3041, referente ao processo nº 9900060103/2023.

**FRANCISCO NASCIMENTO.** Deixou de receber o Auto de Infração nº 3039, referente ao processo nº 9900060094/2023.

**EWALD EMIL MAGARÃO KRAMER.** Deixou de receber o Auto de Infração nº 3042, referente ao processo nº 9900060116/2023.

**FRANCISCO V. RODRIGUES DA SILVA.** Deixou de receber o Auto de Infração nº 3043, referente ao processo nº 9900060107/2023.

**MARCIANO JOSE DE MORAES.** Deixou de receber o Auto de Infração nº 3045, referente ao processo nº 9900060124/2023.

**THAIS DE OLIVEIRA VASCONCELOS.** Deixou de receber o Auto de Infração nº 1928, referente ao processo nº 9900065795/2023.

**JP2 LOJA DE CONVENIENCIA E LANCHONETE LTDA ME.** Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 1530, e processo nº 200004671/2020.

**IB SANTA ROSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 0885 e processo nº 200004764/2020.

**IB SANTA ROSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Ficou decidido a penalidade de MULTA, referente ao Auto de Infração nº 4581, e processo nº 200009077/2020.

#### CORRIGENDA

• Na **CI 61 de 15/12/2023**, publicada no dia 27/12/2023, onde se lê: **AIDA CORREA ROCHA**. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8667 referente ao processo nº 200009134/2022. **Leia-se: AIDA CORREA ROCHA**. Deixou de receber o Auto de Multa nº 8667 referente ao processo 200009134/2022.

• Na **CI 60 de 13/12/2023**, publicada no dia 27/12/2023, onde se lê: **STUDIO NACIF ESPAÇO DE BELEZA**. Ficou decidido o deferimento do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8493, e processo nº 200004795/2023, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA. **Leia-se: THATIANE TOLEDO FERREIRA NACIF**. Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8493, e processo nº 200004795/2023, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA.

#### ERRATA

Desconsiderar a publicação da CI 60 de 13/12/2023, publicada no dia 27/12/2023, onde se lê: JOSE GOMES DE BARROS. Ficou decidido o DEFERIMENTO do recurso, referente ao Auto de Multa nº 8589, e processo nº 200004795/2023, sendo a penalidade de ADVERTÊNCIA.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### ATOS DO PRESIDENTE

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

#### RESOLVE:

**Exonerar**, a contar de **22 de dezembro de 2023**, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, **SARA ALVES DE LIMA**, do cargo de **PROFESSOR II**, matrícula nº **112379868**, do quadro permanente de pessoal da FME. **Portaria FME nº 017/2024**. Processo 9900068276/2023.

**DEMITIR**, de acordo com o inciso VI do art. 201, da Lei 531/85, de 18 de janeiro de 1985, **RITA DE CÁSSIA PAIXÃO PIMENTA**, do cargo de **MERENDEIRA NS II**, matrícula nº **112364321**, do Quadro Permanente de Pessoal da FME, tendo em vista conclusão do Inquérito Administrativo instaurado pelo Processo 020000485/2022, Portaria COPAD 581/2022. Portaria FME 027/2024.

#### Licença Especial - Deferido

Proc.9900053567/2023 - Virgínia Maria Muniz.

Proc.9900048279/2023 - Carla da Silveira Pereira.

#### Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.9900064104/2023 - Simone Sabino Moura.

Proc.9900064106/2023 - Simone Sabino Moura.

Proc.9900062552/2023 - Maria do Carmo de Carvalho Brum.

Proc.9900064256/2023 - Vânia Aparecida Alcântara Lima.

#### Readaptação – Deferido

Proc.9900059359/2023 - Manoel Carlo Bertin Catharina.

#### Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço – Deferido

Proc.9900000887/2024 - Leonardo Andrade Brenlla e outros.

#### Revisão de Processo

Proc.9900033490/2023 - Gisele Moreira da Costa Damasceno - Licença Especial – Indeferido.

Proc.9900021426/2023 - Rosemary Maiatto Ishikiriyama - Licença Especial – Indeferido.

Proc.9900025569/2023 - Adriana Norbert Gomes de Araújo - Licença Especial – Deferido.

#### Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc.9900037679/2023 - Sonia Regina da Conceição Carola.